

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 10**
3 **(DEZ) DE DEZEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS 09 (NOVE) HORAS,**
4 **NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove)
6 horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do
7 Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a presidência da
8 Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, e
9 dos(as) seguintes Conselheiros(as): Alessandra Souza Melett Brum, Altair Sancho Pivoto
10 dos Santos, Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Angelo Cardoso Pereira, Bruno Henrique
11 Dias, Carla Couto de Paula Silvério, Carlos Eduardo Santos Maia, Carlos Raimundo
12 Andrade Lima, Cláudia de Albuquerque Thomé, Diogo Carvalho Felício, Elson Magalhães
13 Toledo, Érika Savernini Lopes, Estêvão Coelho Teixeira, Everton Aguiar, Fabiano Cesar
14 Tosetti Leal, Fernanda Irene Bombonato, Frederico Freire Rosa, Getulio Coelho Medeiros,
15 Gláucia Guimarães Amaral, Guilherme Tropia Barreto de Andrade, Heder Soares
16 Bernardino, Henrique Almeida Queiroz Heronides Soares Medeiros, Ivana Lúcia Damásio
17 Moutinho, Jordan Henrique de Souza, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de
18 Medeiros Pereira, Luciano Vicente, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Lupércio França
19 Bessegato, Magda Narciso, Marco Aurelio Kistemann Junior, Margareth Conceição Pereira,
20 Maria Cecília Simões, Mercedes Marcilese, Michele Pereira Netto, Milene de Oliveira,
21 Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Nara Liana P. Silva, Nelson Dantas Louza Junior,
22 Patrícia Sá de Almeida Tavella, Paula Roberta Gabbai Armelin, Reginaldo Braz Batista,
23 Roberta Pereira Cavalcanti Nunes, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Luis de Souza da Silva,
24 Rogério Casagrande, Tarcísio Jorge Santos Pinto, Thiago César Nascimento, Thiago Vieira
25 Nogueira Coelho, Vinicius de Azevedo Couto Firme, Willsterman Sottani Coelho. Estavam
26 presentes no Campus Governador Valadares (GV) os seguintes representantes: Angélica
27 Cotta Lobo Leite Carneiro, Carina Dantas Ruiz Magalhães, Elizangela Lourdes de Castro,
28 Meirele Rodrigues Inácio da Silva, Simone de Araujo Medina Mendonça. Registra-se, ainda,
29 a presença do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, professor Cassiano Caon Amorim, do
30 Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes e da
31 coordenação de Licenciaturas da PROGRAD, professora Angélica Cosenza Rodrigues.
32 Foram justificadas as ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Flávio Iassuo
33 Takakura, Paulo Henrique Dias Menezes, Sabrina Pereira Paiva e Sandra Aparecida Faria
34 de Almeida. **Ordem do dia I** – Ata da reunião dos dias 17/10/2018 e 22/11/2018. Colocadas
35 em votação, as atas foram aprovadas com uma abstenção. **Ordem do dia: II – Processos**
36 **enviados ao CONGRAD** - A Pró-Reitora colocou os processos em votação, de acordo com
37 os seguintes blocos: **Bloco 1** - Processos: nº 018059/2018-53 - alteração de disciplinas
38 Curso de Engenharia Mecânica; 022501/2018-46 - Alteração de disciplinas - Curso de
39 Estatística; 020895/2018-06 - Alteração de disciplina - Curso de Medicina Veterinária.
40 Colocados em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. **Bloco 2** -
41 015701/2018-42 - Inclusão de disciplina - Curso de Medicina Veterinária; 019159/2018-05 -
42 Inclusão de disciplinas - Curso de Enfermagem; 021691/2018-84 - Inclusão de referência
43 bibliográfica - Curso de Medicina Veterinária. Colocados em votação, os processos foram
44 aprovados por unanimidade. **Bloco 3** - 014931/2018-94 - Criação de disciplina - Curso de
45 Medicina Veterinária; 017884/2018-31 - Criação de disciplina - Curso de Pedagogia;
46 019321/2018-87 - Criação de disciplina - Curso de Direito; 021347/2018-95 - Criação de
47 disciplina - Curso de Música. Colocados em votação, os processos foram aprovados por
48 unanimidade. **Bloco 4** - 004108/2018-71 - Reforma Curricular do Curso de Ciência da
49 Computação; 016337/2018-38 - Adequação curricular do Curso de Engenharia Ambiental e
50 Sanitária; 019313/2018-31 - alteração curricular Curso de Direito do Campus de Governador
51 Valadares; 018642/2018-64 - alteração curricular Curso de Engenharia de Produção;
52 020725/2018-13 - Alteração curricular do Curso de Turismo; 020843/2018-21 - Alteração
53 curricular - Curso de Serviço Social; 020771/2018-12 - Alteração curricular Curso de
54 Enfermagem; 019916/2018-32 - Alteração curricular Curso de Fisioterapia; 021106/2018-46
55 - Alteração curricular do Curso de Nutrição - Campus Governador Valadares. Colocados em
56 votação, os processos foram aprovados por unanimidade. **Bloco 5** - 023285/2017-75 -
57 Regimento de estágio não obrigatório do Curso de Educação Física - Campus Governador
58 Valadares; 019675/2018-21 - Alteração regulamento de estágio - Curso de Medicina

59 Veterinária - Colocados em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. **Bloco**
60 **6** - 013736/2018-47 - reintegração excepcional ao Curso de Ciências Econômicas;
61 015618/2018-73 - reintegração fora de prazo ao Curso de Engenharia Mecânica. Colocados
62 em votação, os processos foram aprovados com 02 abstenções. **Ordem do dia: IV –**
63 **Minuta de Resolução Residência Docente** - A Presidente do Congrad solicitou inversão
64 de pauta, antecipando a discussão sobre a Residência Docente. A plenária aprovou a
65 inversão por unanimidade. Em seguida, a presidente convidou para fazer breve explanação
66 sobre a minuta as professoras Angélica Cosenza Rodrigues, coordenadora das
67 Licenciaturas e Margareth Conceição Pereira, diretora do Colégio de Aplicação João XXIII.
68 Na apresentação, destacam-se os seguintes aspectos: o programa de residência docente
69 terá a duração de 01 ano, com bolsas no valor de R\$2.343,30 (dois mil, trezentos e quarenta
70 e três reais e trinta centavos). Serão abertas 10 bolsas de residentes, sendo 09 bolsas
71 desenvolvidas no Colégio de Aplicação João XXIII e 01 bolsa em instituição de educação
72 infantil a ser conveniada. A carga horária de atividades do bolsista será de 60 horas
73 semanais distribuídas em: atividades de convivência na escola de educação básica;
74 atividades docentes, no âmbito da gestão escolar; e no âmbito do trabalho docente. O
75 programa será aberto para graduados de todas as licenciaturas, com até 3 anos de
76 formatura. Colocada em votação, a resolução foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:**
77 **III – Minuta Resolução Programa Institucional de Bolsas de Tutoria para acolhimento e apoio**
78 **a estudantes cotistas.** Após fazer breve explicação sobre a proposta de planejamento
79 integrado entre a PROGRAD, a PROAE e a DIAAF para desenvolver ações para o
80 acompanhamento acadêmico, a presidente explicou que o diretor de ações afirmativas
81 apresentou a proposta de criação do programa ao CONSU. Aquele conselho entendeu que
82 o CONGRAD deveria apreciar a forma de utilização do recurso destinado à bolsa,
83 anteriormente aprovado no Conselho Superior. Em seguida, convidou o professor Julvan
84 Moreira de Oliveira para compor a mesa e dar esclarecimentos sobre o Programa de Bolsas
85 de Tutoria para Acolhimento de Estudantes Bolsistas. O professor Julvan esclareceu que a
86 proposta foi apresentada ao CONSU como destaque para uma das principais funções da
87 Diretoria de Ações Afirmativas. Esclareceu que a proposta é manter um bolsista a partir do
88 terceiro ano do Curso para acompanhar os ingressantes cotistas que tenham dificuldades
89 nas diversas atividades pedagógicas. A atuação do bolsista seria coordenada pela DIAFF em
90 diálogo com os coordenadores dos Cursos. Questionada sobre outras propostas que
91 atendam aos demais estudantes dos Cursos que também apresentem dificuldades nas
92 disciplinas dos Cursos, a mesa esclareceu que a comissão de acompanhamento
93 acadêmico, constituída pelo CONGRAD, está estudando propostas desta natureza. Em
94 reuniões próximas do conselho, trará a proposta de bolsa de treinamento profissional e de
95 monitoria para o acompanhamento acadêmico e trabalhar para a melhoria do fluxo nos
96 cursos, diminuindo evasão e retenção. A mesa ainda esclareceu que o programa ora
97 discutido está voltado para os estudantes cotistas. Após debate sobre os benefícios que o
98 programa trará para o desenvolvimento dos cursos e dos acadêmicos, a minuta de
99 resolução foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Ordem do dia: V–**
100 **Definições da Comissão de Treinamento Profissional** - a presidente fez breve relato
101 sobre os trabalhos da comissão constituída para rever os programas de bolsas da
102 graduação. Salientou que o trabalho da comissão tem sido muito cuidadoso para deixar
103 claro, na resolução, todas as características do Treinamento Profissional. Alertou para a
104 necessidade de que o TP se diferencie do estágio; destacou a dificuldade de se estabelecer
105 reuniões com a participação de todos os membros da comissão, em função das diversas
106 demandas de cada um; que a comissão optou por tentar avançar numa proposta de
107 informatização da submissão dos projetos; feitos os esclarecimentos, a presidente salientou
108 a necessidade de se aguardar a nova resolução para o lançamento de novo edital para o
109 Programa de Treinamento Profissional. Assim, apresentou a proposta de prorrogação dos
110 projetos até o final de julho de 2019 para que a comissão avance em suas discussões para
111 a aprovação da resolução e preparação do sistema para a inclusão de novos projetos com a
112 vigência a partir de agosto de 2019. Explicou que a proposta apresenta ganho para os
113 projetos vigentes, já que terão o acréscimo de 5 meses em sua duração, mas que traz o
114 prejuízo para aqueles projetos que não foram contemplados porque terão de aguardar a
115 nova seleção. A presidente ainda apresentou outra proposta de encerramento dos projetos
116 vigentes em fevereiro, conforme previsto, e assim que a nova resolução for aprovada,

117 acontecer a seleção para os novos projetos. Após questionamento, a presidente esclareceu
118 que todos os bolsistas que estiverem completando 2 anos não podem ser reconduzidos e
119 que o orientador deve realizar nova seleção para bolsista, com o alerta de que a vigência da
120 bolsa será até julho. Explicou que, ha hipótese de aprovação do projeto, esses novos
121 bolsistas poderão participar da seleção para a vigência a partir de agosto. Afirmou que os
122 bolsistas do projeto terão a vantagem de ter a experiência no projeto, que pode ajudá-lo na
123 seleção. Colocadas em votação, a proposta 1, de prorrogação dos projetos de Treinamento
124 Profissional do ano de 2018 até julho de 2019, foi aprovada com a maioria dos votos.
125 **Ordem do dia: V–** Informes e assuntos Gerais. **1. Datas de colação de grau campus**
126 **Governador Valadares:** a presidente informou que as datas de colação de grau do campus
127 de Governador Valadares serão definidas da melhor forma possível para atender a todos os
128 estudantes. Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de Graduação agradeceu a presença
129 de todos, lembrou das datas de colação de grau do Campus Juiz de Fora na próxima
130 semana, desejou boas festas para todos os presentes e encerrou a reunião. Para constar,
131 lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia __/__/__